

Corregedoria

PORTARIA N. 16, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Revoga a Recomendação CN/CNJn. 29, de 27 de fevereiro de 2019.

A CORREGEDORA NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDOa competência da Corregedoria Nacional de Justiça de expedir provimentos e outros atos normativos destinados ao aperfeiçoamento das atividades dos órgãos do Poder Judiciário (art. 8º, X, do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça);

CONSIDERANDOa Recomendação n. 65, de 7 de maio de 2020, da Presidência do Conselho Nacional de Justiça, que trata sobre o mesmo tema da Recomendação CN/CNJ n. 29, de 27 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Recomendação n. 29, de 27 de fevereiro de 2019, da Corregedoria Nacional de Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra**MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA**